



Ofício nº 0336/2025- SEFAZ

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Quintiliano Bezerra Lima

Presidente da AFRAFEP

Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba - AFRAFEP

R. Adalgisa Camelo, SN – Quadra 35, Lote 37 – Ponta do Seixas

CEP: 58045-590 João Pessoa – PB

Endereço eletrônico (e-mail): atendimento@afrafepsaude.com.br

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 141/2025-GP, de 21 de maio de 2025, que solicita a liberação do ponto dos Auditores Fiscais Tributários e sócios da AFRAFEP interessados em participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas relativa ao exercício de 2024, a ser realizada no dia 29 de maio do corrente ano, às 9h30, informamos que:

Está autorizada a liberação do ponto dos Auditores Fiscais Tributários sócios da referida entidade que desejarem participar do evento, **desde que não exerçam atendimento direto ao público**, para que não haja algum prejuízo no atendimento ao cidadão no tocante à qualidade na prestação dos serviços disponibilizados ao público pela SEFAZ.

Por oportuno, sugerimos que as futuras assembleias dessa Associação sejam preferencialmente agendadas fora do horário de expediente, a fim de evitar impacto no funcionamento regular da administração pública.

Atenciosamente,

Marialvo Laureano dos Santos Filho

Secretário de Estado da Fazenda

(Assinado eletronicamente)

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe – CEP 58015-020 - João Pessoa/PB